



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 217/05

**DESIGNA PRESIDENTE E DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SALDANHA MARINHO, RS, VIAJAR A PORTO ALEGRE.**

Art. 1º - Fica designado o Presidente para viagem PORTO ALEGRE, para participar de audiência com Governador do Estado.

Art. 2º - Será concedida 01 (uma) diária que se destina ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Após o regresso será apresentado relatório ao Plenário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 11 de julho de 2005.-


Ver. IRINEU TONON
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral Expediente